

EXEMPLAR ÚNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIV - N.º 4

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1969

BRASÍLIA - D.F.

CONGRESSO NACIONAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA

O Presidente do Senado Federal convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, solene, a realizar-se no dia 30 do mês em curso, às 9 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem o compromisso dos Excelentíssimos Senhores General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici e Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünewald, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da República.

Brasília, 28 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.

Diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o estabelecido no art. 2º do Ato Complementar nº 73, de 15 de outubro de 1969, RESOLVE expedir o Diploma de Presidente da República Federativa do Brasil ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, eleito pelo Congresso Nacional a vinte e cinco de outubro corrente.

“Armas da República. Senado Federal. Diploma de Presidente da República Federativa do Brasil conferido a Sua Exceléncia o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. Extrato da Ata da Sessão do Congresso Nacional de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, de eleição do Presidente da República, na parte relativa ao candidato General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Capital da República, às quinze horas, reuniram-se em Sessão Conjunta as Casas do Congresso Nacional, sob a Presidência do Senhor Senador Gilberto Marinho e, de acordo com o artigo quarto do Ato Institucional número dezesseis, foi procedida a eleição do Presidente da República Federativa do Brasil, verificando-se que, do total de 381 membros que compõem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, responderam à chamada e votaram 368 congressistas e foram apurados 293 votos, mais do que a maioria abso-

luta, para o candidato General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, inscrito pela Aliança Renovadora Nacional, o qual foi proclamado eleito Presidente da República Federativa do Brasil para exercer o mandato no período a iniciar-se a trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e nove e terminar a quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro. Pelo que se lhe confere o presente diploma, em nome do Congresso Nacional. Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. *Herculano Ruy Vaz Carneiro*, Secretário-Geral da Presidência. Nós, Senador *Dinarte Mariz*, Primeiro-Secretário, e Senador *Victorino Freire*, Segundo-Secretário, subscrevemos. Ass. *Gilberto Marinho*, Presidente do Senado Federal.”

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir o presente Diploma de Vice-Presidente da República Federativa do Brasil ao Excelentíssimo Senhor Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünewald, eleito pelo Congresso Nacional a vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.

“Armas da República. Senado Federal. Diploma de Vice-Presidente da República Federativa do Brasil conferido a Sua Exceléncia o Senhor Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünewald. Extrato da Ata

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00
Ano	NCr\$ 40,00

Número avulso

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Assinatura Via Aérea

Semestre	NCr\$ 40,00
Ano	NCr\$ 80,00

NCr\$ 0,20

Tiragem: 30.000 exemplares

da Sessão do Congresso Nacional de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na parte relativa ao candidato Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünwald. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em virtude da eleição do Presidente da República, nos termos do Ato Institucional número dezesseis, foi proclamado eleito Vice-Presidente da República Federativa do Brasil o Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünwald, inscrito pela Aliança Renovadora Nacional juntamente com o candidato à Presidência, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, para exer-

cer o mandato no período a iniciar-se a trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e nove e terminar a quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro. Pelo que se lhe confere o presente Diploma, em nome do Congresso Nacional. Secretaria Geral da Presidência do Senado Federal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. *Herculano Ruy Vaz Carneiro*, Secretário-Geral da Presidência. Nós, Senador *Dinarte Mariz*, Primeiro-Secretário, e Senador *Victorino Freire*, Segundo-Secretário, subscrivemos. Ass. *Gilberto Marinho*, Presidente do Senado Federal."

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, *Gilberto Marinho*, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 1969

Aposenta *Antonieta Furtado Rezende*, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentada, de acordo com os artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição

do Brasil, combinados com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com as gratificações a que faz jus, *Antonieta Furtado Rezende*.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1969. — *Gilberto Marinho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 1969

Aposenta Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-9, e a gratificação adicional a que faz jus, Avelar Fonseca de Souza.

Senado Federal, em 28 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 16, DE 1969

Aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Dinorah Corrêa de Sá.

Senado Federal, em 28 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.

**ATA DA 4.ª SESSÃO
EM 28 DE OUTUBRO DE 1969**

**3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO
MARINHO E VICTORINO FREIRE**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Siefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Júlio Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eu-
rico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Gui-
do Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DA MARINHA

N.º 1.275/PSM/MPRB (GM-4), de 27 do mês em curso, designando o Capitão-de-Fragata Múcio Piragibe Ribeiro de Bakker para servir como Oficial-de-Ligaçāo entre o Ministério da Marinha e o Congresso Nacional, em substituição ao Capitão-de-Fragata Oswaldo Múcio Vasconcellos Magalhães Lima.

AVISOS

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 74/GM, de 24 de fevereiro do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego dos trechos rodoviários Feira de Santana—Serrinha, na BR-116, e Esplanada—Divisa Bahia—Sergipe, na BR-101, cumprindo mais duas etapas do seu programa de realizações;

N.º 185/GM, de 24 de abril do corrente ano — comunicando a entrega

ao tráfego do cargueiro "Marcos de Souza Dantas", destinado a realizar, em princípio, a linha internacional Brasil—Estados Unidos—Canadá, tocando 46 portos das três Américas.

OFÍCIOS

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 181/GM, de 23 de abril do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego dos 110 km finais do Tronco-Sul ferroviário, unificando o sistema entre Brasília e o extremo sul brasileiro;

N.º 186/GM, de 24 de abril do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego, inteiramente concluída, da importante transversal BR-277, em cerimônia que contou com a presença dos Presidentes do Brasil e do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência, durante o recesso, recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Bezerra Neto

N.º 1.178/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 536/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968);

De autoria do Senador Flávio Brito

N.º 1.267/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 538/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968);

De autoria do Senador Oscar Passos

N.º 1.327/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-16, de 10 de janeiro de 1969);

De autoria do Sen. Carlos Lindenberger

N.º 1.337/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/402/68, de 16 de dezembro de 1968);

N.º 1.528/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/1/69, de 8 de janeiro de 1969);

De autoria do Senador João Cleofas

N.º 1.339/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/6/69, de 13 de janeiro de 1969);

De autoria do Sen. Adolpho Franco

N.º 1.340/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/404/68, de 16 de dezembro de 1968);

De autoria do Senador Adalberto Sena

N.º 1.510/68, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura (Aviso n.º 778-Br, de 27 de dezembro de 1968);

N.º 1.516/68, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso número gm-12/69, de 20 de janeiro de 1969);

De autoria do Sen. Aarão Steinbruch

N.º 1.029/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 534/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968);

De autoria do Sen. Vasconcelos Tôrres**Enviadas pelo Ministro da Educação e Cultura**

N.º 653/68, Aviso n.º 102-Br, de 14 de abril de 1969;

N.º 1.058/68, Aviso n.º 101-Br, de 14 de abril de 1969;

N.º 1.168/68, Aviso n.º 80-Br, de 9 de abril de 1969;

N.º 1.369/68, Aviso n.º 77-Br, de 9 de abril de 1969;

Enviada pelo Ministro do Interior

N.º 1.307/68, Aviso n.º BSB/9, de 7 de abril de 1969;

Enviada pelo Ministro dos Transportes

N.º 1.363/68, Aviso n.º 144/GM, de 7 de abril de 1969;

Enviadas pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social

N.º 1.430/68, Aviso n.º 5/69, de 22 de maio de 1969;

N.º 1.448/68, Aviso n.º 9, de 22 de maio de 1969;

N.º 1.600/68, Aviso n.º 44, de 23 de maio de 1969;

N.º 1.680/68, Aviso n.º 3, de 22 de maio de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em cumprimento ao disposto no art. 2.º do Ato Complementar n.º 73, de 15 de outubro corrente, que atribuiu a diplomação do Presidente e Vice-Presidente da República, eleitos a 25 do mesmo mês, à Mesa do Senado Federal, esta Presidência resolveu expedir, nesta data, os diplomas que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

“Armas da República. Senado Federal. Diploma de Presidente da República Federativa do Brasil conferido a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. Extrato da Ata da Sessão do Congresso Nacional, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, de eleição do Presidente da República, na parte relativa ao candidato General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Capital da República, às quinze horas, reuniram-se em Sessão Conjunta as Casas do Congresso Nacional, sob a Presidência do Senhor Senador Gilberto Marinho e, de acordo com o artigo quarto do Ato Institucional número dezesseis, foi procedida a eleição de Presidente da República Federativa do Brasil, verificando-se que, do total de 381 membros que compõem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, responderam à chamada e votaram 368 Congressistas e foram apurados 293 votos, mais do que a maioria absoluta, para o candidato General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, inscrito pela Aliança Renovadora Nacional, o qual foi proclamado eleito Presidente da República Federativa do Brasil para exercer o mandato no período a iniciar-se a trinta de outubro de mil no-

vecentos e sessenta e nove e terminar a quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro. Pelo que se lhe confere o presente diploma, em nome do Congresso Nacional. Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Herculano Ruy Vaz Carneiro, Secretário-Geral da Presidência. Nós, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, e Senador Victorino Freire, Segundo-Secretário, subscrevemos. Ass. **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.”

“Armas da República. Senado Federal. Diploma de Vice-Presidente da República Federativa do Brasil conferido a Sua Excelência o Senhor Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünwald. Extrato da Ata da Sessão do Congresso Nacional, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na parte relativa ao candidato Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünwald. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em virtude da eleição do Presidente da República, nos termos do Ato Institucional número dezesseis, foi proclamado eleito Vice-Presidente da República Federativa do Brasil o Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grünwald, inscrito pela Aliança Renovadora Nacional juntamente com o candidato à Presidência, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, para exercer o mandato no período a iniciar-se a trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e nove e terminar a quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro. Pelo que se lhe confere o presente Diploma, em nome do Congresso Nacional. Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Herculano Ruy Vaz Carneiro, Secretário-Geral da Presidência. Nós, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, e Senador Victorino Freire, Segundo-Secretário, subscrevemos. Ass. **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.”

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência fará publicar, para os fins devidos, no Diário

do Congresso Nacional, Seção II, os diplomas que neste momento confere, em nome da Mesa do Senado, aos Srs. General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici e Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald, eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, solene, a realizar-se no dia 30 do mês em curso, às 9 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem o compromisso dos Excelentíssimos Senhores General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici e Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald, respectivamente como Presidente e Vice-Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de transcrição de documento nos Anais do Senado Federal, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 26, DE 1969

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento, na sessão do Congresso Nacional realizada a 25 do corrente mês de outubro, feito pelo Sr. Senador Oscar Passos, Presidente Nacional do MDB, quando foram eleitos, para a Presidência da República, o Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici e, para Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sendo evidente que o documento cuja transcrição se requer não atinge o limite previsto do art. 202 do Regimento Interno, será o reque-

rimento incluído em Ordem do Dia, sem audiência da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos de urgência que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 27, DE 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5 b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de Portaria PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

REQUERIMENTO
N.º 28, DE 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão votados ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há requerimento de pesar, de autoria do Sr. Senador Júlio Leite, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 29, DE 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeremos, com fundamento no art. 214, item 2, do Regimento Interno, a consignação na ata dos trabalhos de um voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Gilberto Amado, ex-membro do Congresso Nacional e personalidade de reconhecido relevo na vida administrativa e intelectual do País, ocorrido no Rio de Janeiro, durante o recesso do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — Júlio Leite — Vasconcelos Torres — Leandro Maciel — Victorino Freire — Gilberto Marinho — Ruy Carneiro — Eurico Rezende — Bezerro Neto — José Feliciano — Edmundo Levi — Wilson Gonçalves — José Ermírio — Guido Mondin — Argemiro de Figueiredo — Nogueira da Gama — Pessôa de Queiroz — Flávio Brito — Valdemar Alcântara — Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Sr. Senador Júlio Leite, primeiro signatário do requerimento.

O SR. JÚLIO LEITE (Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por iniciativa da bancada de Sergipe, que contou com o apoio de eminentes colegas e o acolhimento unânime da Casa, teve o Senado a oportunidade de se associar às homenagens que em todo o Brasil foram tributadas ao 80.º aniversário de Gilberto Amado.

Volto hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, para pleitear dêste plenário a inserção na Ata de nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento do grande brasileiro, ocorrido no Rio de Janeiro, durante o recesso parlamentar.

Creio que não será necessário dizer do constrangimento com que faço esta intervenção. Mais do que um registro para os nossos Anais, ela é a homenagem que se impõe à lucidez de um espírito que não se extinguiu por que, como assinalou com propriedade o Presidente da Academia Brasileira de Letras, vive ainda na contemporaneidade de sua obra.

Já tive a oportunidade de dizer uma vez que a personalidade do sergipano ilustre não cabe no formalismo característico das definições, nem no convencionalismo das fórmulas de eloquência. Depois de sua morte, a convicção dêste meu julgamento torna-se ainda mais arraigada. Não fui buscá-la, Senhor Presidente, nos elogios fúnebres que são por natureza generosos, mas na crítica de seus contemporâneos. E não só na

dos que apreciaram a obra, mas sobretudo na dos que associaram a ela o juízo sobre o próprio autor, a que não faltam grandezas e deficiências que são, em última análise, atributos imanentes de nossa própria condição humana.

O saldo dessas apreciações, para nós sergipanos, é confortadoramente favorável a Gilberto Amado. Favorável por que consagram-no como político consciente das responsabilidades de sua época e de sua gente. Favorável, por que apontam-no como intelectual constantemente voltado para a renovação dos valores estéticos de seu meio e de seu ofício. Favorável, enfim, porque asseguram-lhe um lugar definitivo entre os homens permanentemente preocupados com o seu tempo e o seu País.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JÚLIO LEITE — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Exa. falou: "para nós sergipanos" e, justamente aí, é que a minha interferência se faz sentir para pedir permissão ao prezado colega a fim de dizer: nós brasileiros. Diria mais, nós, latino-americanos; e, se quisesse, até poderia acrescentar: os juristas que praticam Direito Internacional em todo o mundo. Essa figura excelsa que V. Exa. pranteia neste momento, embora nascida na pequenina Estância, adquiriu tal dimensão pela inteligência, pela cultura, que eu, prezado Senador Júlio Leite, ainda diria mais: ele pertencia ao mundo. Foi assim que o entendeu a 6.ª Comissão da Organização das Nações Unidas quando, justamente no ano transato, comemorava a efeméride, quase que as bodas de prata da Comissão Jurídica da Organização das Nações Unidas, justamente a mais difícil. Estive presente a essa solenidade, acompanhado por um jovem diplomata brasileiro, e tive oportunidade de ver que a homenagem da Comissão Jurídica da ONU se transformava justamente numa exaltação à figura mais preeminente que integrava os seus membros. O presidente desse órgão terminou sua fala, dizendo — coisa rara na ONU, acho que o Senador Ruy Carneiro lembra-se do fato —: Viva Gilberto Amado! Quero dizer a V. Exa. que privei da amizade desse escritor — fui

seu admirador e continuo sendo pela vida em fora — desse romancista, cronista, jurista mas, principalmente, uma figura humana. Residiu no Hotel Blackstone por um tempo que não tem tamanho. Ele foi — e V. Exa. sabe que eu cuido muito desse assunto do Itamarati — um verdadeiro embaixador do Brasil, da cultura brasileira. Todos o respeitavam, o queriam, ouviam sua palavra de estímulo, era a brasiliade em pessoa. Seus trabalhos, sua visão, o espírito de identificação com a nacionalidade talvez dificilmente possam encontrar um substituto. Quero justificar-me — se V. Exa. me permite — mas se meu aparte se alonga: é justamente porque a lembrança de V. Exa. é primorosa. Como o Senado da República podia esquecer de registrar, nos seus Anais, uma das figuras mais expressivas da nacionalidade? V. Exa. sabe que, quando um Senador ou um Deputado vai à O.N.U., fica, eu não diria em posição subalterna, mas na de quem não é um delegado, e, sim, observador parlamentar, o que já tive ocasião de descrever aqui. E Gilberto Amado, uma vez, teve uma frase, e mais do que isto, um gesto: quando ando chegaram Senadores à VI Comissão, ele próprio se levantou e disse: algo que julgo não ter sido ainda publicada em lugar algum, mas vou divulgá-lo pela primeira vez. Disse para os diplomatas da chamada Missão do Brasil junto à O.N.U., que funciona na First Avenue da maior metrópole do mundo, que é justamente Nova Iorque: "eu vou levantar-me e vocês têm de se levantar também, porque estão chegando os Senadores e Deputados". E um dos Diplomatas, desses que felizmente não constituem a regra geral, redarguiu, dizendo: "Embaixador, mas nós somos delegados; eles são observadores parlamentares". Gilberto Amado retrucou, à minha frente — isto, para mim, vale como um traço edificante na sua personalidade —: nós, meu caro Secretário, somos empregados da Nação, e, aqui, estão os representantes da Nação. Nós continuamos, aqui, na VI Comissão, na IV, na V, na III, na II ou na I, ou na própria Assembléia mas esses homens vêm aqui excepcionalmente. Então, temos que nos levantar. Este é o sentido universalista de Gilberto Amado, esta a sua compreensão de ressaltar o papel do parlamentar que vai à O.N.U., para estudar, para

observar, embora não podendo votar. E isto marcava bem a sua personalidade. Teria mais a dizer, e V. Exa. sabe, já ouviu isso quando se prestava aqui uma homenagem à família Amado, que Gilberto Amado é um expoente de uma clã que prestou os mais assinalados serviços à cultura brasileira. V. Exa. teve ocasião de ouvir, e isso ficou registrado nos Anais, o quanto ele estava identificado com o sentido da vida parlamentar brasileira. É por isso que me atrevo, com este aparte fora do protocolo, aliás, parece que estou fora do protocolo desde que o Congresso voltou às suas atividades, segundo um dos jornais, porque sou um homem que rompe o protocolo; mas neste caso, sentimentalmente, V. Exa. vai permitir-me, não considere este aparte um discurso paralelo, mas um extravasamento do meu estado d'alma, homenageando aquêle que, quer queiram ou não queiram, no seu tempo e pelo tempo afora, será uma das pessoas mais expressivas da nacionalidade.

O SR. JÚLIO LEITE — O aparte de V. Exa. foi oportuno. Sou grato a V. Exa.

(Lendo.)

Hoje, Senhor Presidente, já não se pode mais fazer a resenha do pensamento político brasileiro, sem o registro da contribuição original de Gilberto Amado que, sobre ser crucial numa fase tempestuosa de nosso desenvolvimento, tem o caráter inevitável de uma apreciação histórica, que de certa maneira coloca e explica a própria origem da crise presente. E não é só o testemunho de suas memórias, em cuja "Presença na Política" transparece o travo amargo de suas próprias desilusões, na fase de sua atuação no Congresso, mas o estudo sério e profundo das "Instituições Políticas e o Meio Social", considerado, ainda hoje, o mais percutiente exame da distonia secular entre a realidade social e as instituições jurídicas.

Assim também com relação ao estudo das características existenciais de nossa formação, para o qual são indispensáveis os fragmentos de sua nunca concluída "Psicologia da Civilização no Brasil", dispersos em estudos como "A Psicologia Brasileira do Caráter" e "Oh Gente Minha", carregados ambos, como o próprio título de

sua obra, daquele indefinível "sabor do Brasil". É um sabor às vezes ácido, o que ele sente ao analisar a "sua gente", mas que em nenhuma hipótese afeta o rigor científico de suas conclusões.

Esses tons cambiantes, tão característicos do memorialista, Senhor Presidente, constituem quase um retrato do homem arrebatado pela potencialidade passiva do Brasil, que havia nêle.

Talvez por isso mesmo é que se simula emergir às vezes, de suas confissões, o acutilar indiscriminado, fruto de seu temperamento irrequieto.

Mas os laivos de condenação que em certas ocasiões parecem transparecer de sua obra nada têm em comum com o julgamento ou a indignação dos moralistas. É apenas, segundo ele mesmo, o que "pinga da alma, com a espontaneidade das coisas que querem ser ditas...". Entendo-os como fruto da impaciência dos que, vivendo os grandes momentos, sentem-se impotentes ante a teimosia dos que cismam em andar como o poeta "à procura do tempo perdido", esquecidos do caminho promissor que o próprio tempo oferece, como desafio, a tôdas as gerações.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JÚLIO LEITE — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — O discurso de V. Ex.^a, rendendo homenagem ao saudoso e grande Gilberto Amado, não deveria ser interrompido. Assinei o requerimento de V. Ex.^a achando que o nobre colega prestava um preito de saudade e de justiça a uma das maiores figuras da inteligência e cultura brasileiras. Estou de pleno acordo com a justa amplitude dada pelo nobre colega, Senador Vasconcelos Tôrres, à sua brilhante oração fúnebre. Ratifico o depoimento por ele dado quando desempenhávamos missão de observadores Parlamentares, na ONU, na IV Comissão de Direito Internacional, onde o inovável Gilberto Amado era o décano dos seus membros, ao retornar de Genebra, foi alvo de homenagem dos componentes daquela comissão, que reúne os renomados juristas do mundo. Naquela tocante manifestação de aprêço, admiração e carinho

dos Delegados com assento naquela importante Comissão, considerada como a mais afetuosa das muitas de que quase anualmente, Gilberto Amado era alvo pelos seus eminentes pares, parece até que estavam pressentindo que o notável gigante brasileiro estaria ali pela última vez. O calor humano por parte dos manifestantes era comovedor. Com esta modesta intervenção quero juntar a solidariedade da Paraíba ao coração de Sergipe em pranto pela perda irreparável do grande Gilberto Amado.

O SR. JÚLIO LEITE — Muito obrigado a V. Ex.^a

(Continua a leitura.)

É a mesma idéia da aceleração do progresso que ele preconizou — com inegável antecipação — desde 1919, ao afirmar que "poderíamos avançar um século numa hora". São fatos que mostram, Senhor Presidente, que o cosmopolita que assistiu à morte do muito clássico, e que dela teve plena consciência, não venceu o brasileiro que nunca deixou de habitar a sua alma.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, com Gilberto Amado, morre o representante mais autêntico daquela geração de sacerdote encyclopédico que abrangia, na multiplicidade de seu conhecimento, a própria variedade das aspirações humanas. É um traço sem o qual ele poderia ter vivido a mesma vida, mas longe do qual não seria nunca o mesmo homem que inegavelmente foi.

Estas observações, Senhor Presidente, são miniaturas de sua grande personalidade que pode ser recomposta, como os grandes painéis, dos retalhos infinitos de sua própria obra. Evidentemente não retratam o homem, mas mostram que ninguém mais do que ele foi o mestre que nos ensinou o sabor inigualável do Brasil.

Registro por fim, Senhor Presidente, a justiça das homenagens que em todo o Brasil foram prestadas à sua memória. Os grandes diários, os jornais de quase todos os Estados, no Brasil e no Exterior, especialmente na ONU, onde ele tanto tempo serviu o nosso País; as expressões intelectuais mais representativas de nossa vida cultural, todos, sem exceção, reverenciaram Gilberto Amado. E nós, que no seu 80.º

aniversário nos associamos ao júbilo da consagração por sua longa vida, por motivo furtivo, só agora podemos juntar o nosso, ao generalizado pesar por sua morte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas ao saudoso Embaixador Gilberto Amado, e fará cumprir o deliberado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Desejo também associar-me às manifestações do Plenário desta Casa, em homenagem ao vulto extraordinário de Gilberto Amado, considerando que é realmente missão difícil aquela que o eminentíssimo Senador Júlio Leite, com objetividade, exercitou, com o apoio de ilustres colegas, a tarefa de retratar, na plenitude do seu valor, a figura humana de Gilberto Amado, tão complexa, tão rica, tão cheia de matizes na sua múltipla projeção de pensador, de poeta, jurista, diplomata, professor insigne de Direito, com uma incomparável faculdade de diálogo com os discípulos, que é uma das pedras de toque de capacidade dos mestres autênticos, com a juventude permanente, a prestância, a louçanía de espírito, mantidas até os derradeiros momentos.

A vocação dominante de sua vida era o bem público. Homem de pensamento, acima de tudo, acredito que essa sua indesviável vontade de servir ao País o tenha levado à política militante. É claro que, com a sua lúmina inteligência e a sua portentosa cultura, teria de brilhar intensamente em sua passagem por esta como pela outra Casa do Congresso.

Não é freqüente que se julguem com justiça os homens que atuaram no bulício da vida pública. Não raro a paixão desfigura os méritos e atinge implacavelmente os que trabalharam pelo bem comum.

Mas, a reverência da Nação a Gilberto Amado, quando completou 80 anos, a que o Senado teve oportunidade de unir a homenagem do seu res-

peito e da sua admiração, que hoje se repete, valeu como uma justa, uma merecida, uma definitiva consagração desse genial brasileiro, em cuja notável obra está palpante, a cada passo, a sua profunda identificação com a sua terra e com o seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O segundo orador inscrito é o nobre Senador José Ermírio, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o tirocínio, relativamente longo, de administrador de empresas, empresas que não pedem favores a governos, empresas que pagam todos os seus impostos, empresas que respeitam as leis sociais, empresas que auxiliam o Governo nas boas causas, senti-me no dever de vir a esta tribuna, hoje, a fim de fazer referências necessárias à situação econômica e administrativa do País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: o estudo dos principais problemas econômicos brasileiros tem sido para mim a idéia **mater a orientar-me** a vida pública. Sigo-a invariavelmente por ver que sómente através de orientação segura, independente e patriótica é que realmente poderemos crescer, conciliando o estupendo progresso das nações ricas com a nossa aparente pobreza. Sim, porque debaixo da escassez de riquezas, sob o pálio dessa necessidade inclemente, repousa um solo fértil e dadivoso, corre a seiva generosa de infinitos recursos minerais e grandes possibilidades na agricultura, tendo-se em conta que a nossa Nação possui a segunda área agricultável da Terra, sómente precedida pela União Soviética.

Somos, portanto, um povo pobre em terra rica. Cabe-nos, desta forma, a tarefa ingente de enriquecer, através do trabalho organizado, constante e vigilante. Lá fora e aqui dentro encontram-se em jôgo interesses agressivos que se manifestam pelos portavozes do capital alienígena, mercê das condições favoráveis concedidas pelos governos passados. Por outro lado, é notório que em todo o mundo as nações pobres já perderam toda ilusão de serem simplesmente ajudadas. Só mesmo a comercialização de produtos industrializados, respeitadas as normas de transação com equidade, é que efetivamente pode ajudar as na-

cões em desenvolvimento. Desta forma, observamos pelo **Diário de São Paulo**, do dia 8 deste, que, com relação aos Estados Unidos, a América Latina é quem o ajuda e não quem recebe auxílio, conforme as palavras do próprio Secretário-Geral da OEA, Senhor Galo Plaza. Afirmava essa autoridade que "em 1967 entraram nos Estados Unidos uns 500 milhões de dólares procedentes da América Latina" e que "levando-se em conta esse fato e que a ajuda dos Estados Unidos permaneceu condicionada, é óbvio que a América Latina fez uma contribuição positiva para reduzir o déficit da balança de pagamentos dos Estados Unidos". Mais adiante afirma que "desde 1965 os Estados Unidos restringiram sua cooperação financeira para a América Latina, ao mesmo tempo em que as condições dos empréstimos se tornaram mais onerosas". Por aí se infere que as nações pobres devem se precaver e não esperar auxílio das ricas que se baseiam pela lei do abuso dos fortes. Tanto é assim que ainda hoje continuam decrescentes os preços dos nossos produtos minerais e agrícolas nos mercados internacionais. Os países mais fracos são obrigados a entregar produtos primários a preços irrisórios, dependendo naturalmente muito da orientação interna, e importar produtos industrializados cada vez mais caros. No caso brasileiro, reside aí uma das nossas maiores preocupações: ou o Brasil se decide a discutir com energia os preços dos seus produtos ou continuará a sofrer a ação devastadora do solo, ficando mais pobre cada vez mais. É imprescindível conter a saída de matérias-primas. Poderemos exportá-las, sim, mas é necessário criarmos a obrigação de industrializar parte delas aqui mesmo.

Por outro lado, continuamos pagando muito alto pela prática de tomar empréstimos externos principalmente para fins não rentáveis e de assistência técnica muito cara. Pois, conforme o balanço da economia mundial, feito pelo Fundo Monetário International, o pagamento de juros sobre os financiamentos daquele banco ao Brasil, em 1968, corresponde a nada menos de 20,3% do valor das nossas exportações. É uma percentagem realmente alarmante. Ainda mais, de acordo com o **Correio da Manhã**, de 14 de maio deste ano, o total de

amortização de empréstimos e respetivos juros vai a 650 milhões de dólares, conforme afirmativa do Chanceler Magalhães Pinto. Se essa elevada quantia corresponesse a pagamento de amortizações de companhias estrangeiras compradas, com rentabilidade garantida, estariamos de acordo, caso contrário, não.

Tanto não existe auxílio substancial, senhores Senadores, que, conforme a **Folha de São Paulo** de 22 de junho último, a ajuda financeira para os países em expansão representa cerca de 1% apenas do produto nacional bruto das nações altamente industrializadas.

O investimento estrangeiro vai onde encontra bom negócio. Países há, como o México, que lhe impõe toda sorte de restrições e ele continua afluindo. Esse país já nacionalizou cerca de 90% das empresas que operam no seu território, age com energia inclusive eliminando-lhes o crédito bancário — como está fazendo agora cortando até o fim do ano os últimos 5% — registrando uma taxa de crescimento demográfico de 3,5% ao ano, apresenta um aumento anual no produto nacional bruto da ordem de 7,1%. De nossa parte, o Brasil, apesar de o crescimento populacional ser menor — menos de 3% — o crescimento do PNB talvez não chegue a 6%. Por outro lado, o número de empresas estrangeiras operando no país é muito elevado e, já em 1966, dos 100 maiores grupos industriais 62 pertenciam ao capital alienígena. E, atualmente, conforme o "Business Latin America", do dia 9 deste mês, das 62 maiores em 1968, 43 são estrangeiras. Mas, nem por isso o nosso País é privilegiado com inversões diretas alienígenas pois, conforme o boletim de julho último, do Banco Nacional do México, as principais repúblicas latino-americanas onde as inversões estadunidenses estão aí colocadas eram:

	(%)
Venezuela	25,0
México	13,1
Brasil	13,0
Argentina	10,6
Chile	8,6

Consoante o "Business Latin America", de 7 de novembro de 1968, o índice de condições desejáveis para ris-

cos de investimentos nesses cinco países é o seguinte:

Venezuela	72
México	68
Argentina	66
Brasil	54
Chile	47

Dai se deduz que apesar das imensas facilidades que se tem prodigalizado, das garantias de investimento dadas, o índice de condições desejáveis é considerado no estrangeiro como menor do que a Venezuela, Argentina e México. Por esta razão é que fundaram no Brasil muitos bancos e companhias de financiamento e investimento estrangeiras que facilitam a compra de indústrias brasileiras já radicadas no País, como vem acontecendo em longa escala últimamente. O México, como é sabido, continua impondo todas as restrições necessárias, como agora mesmo está fazendo ao haver criado uma união de quatro firmas nacionais pequenas de automóveis, para enfrentar as companhias estrangeiras que ali operam.

Como resultado dessas práticas positivas em sua economia, basta dizer que apesar de possuir cerca da metade da população brasileira, existem mais mexicanos do que brasileiros com renda per capita acima de US\$ 1.000, conforme demonstra o "Business Latin America", de 8 de maio último.

Para demonstrar o que pode o trabalho, a técnica e o patriotismo, vejam-se os magníficos exemplos da Alemanha, com uma fabulosa situação financeira e industrial, e do Japão que, sem matérias-primas e sem combustíveis, tornou-se a terceira potência mundial.

O nosso País, infelizmente, não tem tomado medidas positivas para deter o avanço do capital estrangeiro, evidenciando, dessa forma, uma espécie de descrença na capacidade de trabalho e eficiência dos brasileiros. Por exemplo, no que se refere à política de investimento para encorajar a participação estrangeira, é muito importante o comentário da publicação *Caderno Germano-Brasileiro*, de junho último, que afirma:

"Segundo as leis brasileiras, não há limitação alguma sobre a percentagem do capital estrangeiro

que pode ser remetido ao país de origem do investidor. Além disso, a lei classifica o reinvestimento de lucros como adições ao capital ordinário."

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) Estou escutando, com muito prazer, o discurso que V. Exa. está pronunciando com o brilho de sempre. V. Exa. tem autoridade moral para fazê-lo. É um discurso de alta importância, sobretudo nesta fase em que se inicia o novo Governo revolucionário, já com feição — graças a Deus — constitucional. Bem sabe V. Exa. que nenhum país subdesenvolvido pode chegar à sua completa emancipação sem a ajuda de capital e técnica estrangeiros. Mas, estou de pleno acordo com V. Exa. neste sentido de que, mesmo admitindo a importação de capital e técnica de outras nações — a orientação segura do Governo seria permitir investimentos de outros, empresários, de outros países — é necessário assegurar a subsistência, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento da indústria nacional, com favores excepcionais. Se é certo que as nações subdesenvolvidas têm o seu progresso, o seu desenvolvimento firmados na ajuda do capital e da técnica estrangeiros, não é menos verdade que nunca poderemos chegar a um período de emancipação, de independência econômica, sem a concessão de favores excepcionais às indústrias nacionais, indústrias incipientes.

Essa a minha opinião que, aliás, não discorda de V. Exa., cuja palavra é sempre ouvida neste setor, em matéria de ordem econômica e financeira, com a maior atenção. Como os demais, rendo homenagem a V. Exa. pela política de cooperação a todos os Governos antecessores e que começa adotar em relação ao Governo que vai iniciar dentro de poucos dias.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito obrigado, nobre Senador. Nenhum de nós é contra o capital estrangeiro. É preciso que ele venha, mas que seja orientado e dirigido por nós. Só assim o Brasil seguirá o caminho dos Estados Unidos, seguindo a orienta-

ção do Presidente Woodrow Wilson, em 1912.

(Retomando a leitura.)

A lei considera capital estrangeiro a maquinaria, equipamento e outras mercadorias levadas ao país pelas companhias ou indivíduos, com o propósito de produzir artigos ou prestar serviços no Brasil e que não implique evasão de divisas. "A esse capital estrangeiro se dá o mesmo tratamento que ao capital brasileiro".

Outra coisa, senhores, o Governo e os empresários precisam ter em mente que uma empresa que necessita de favores governamentais para se estabelecer, deixando de pagar os seus impostos, não serve nem a um nem a outro, pois o imposto é sagrado e sómente os maus cidadãos, brasileiros ou estrangeiros, procuram se esquivar de pagar.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Favores, realço a V. Ex.ª, necessários e indispensáveis a um país em desenvolvimento. Favores não apenas para aqueles que fazem ou vão fazer investimentos atuais, mas favores para substituição das maquinarias, quase sempre obsoletas. Favores nos dois sentidos, portanto, para o desenvolvimento do parque industrial e para o aperfeiçoamento das nossas maquinarias. Do contrário, não conseguiremos chegar ao estágio de competição com a indústria estrangeira, sempre aperfeiçoada.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço a V. Ex.ª o aparte com que me honrou.

Posso informar a V. Ex.ª que existem, no Brasil, oficinas mecânicas e metalúrgicas que concorrem com as estrangeiras. Conheço diversas.

(Retomando a leitura.)

Por outra parte, merece umas palavras, o fato que estamos presenciando a cada dia. Há forte tendência para se propagar os feitos governamentais que, muitas vezes, ao invés de valorizar o Governo dá margem a justas críticas. Ora, todos sabem ser desnecessário repetir-se a todo ins-

tante o que se fêz ou se faz, tanto no plano federal, como estadual e municipal. Vale aqui recordar o magnífico exemplo do saudoso prefeito da Cidade de São Paulo, o engenheiro Francisco Prestes Maia, cujo nome admiramos e respeitamos, que lançou as bases da grande Cidade de São Paulo e que nunca permitiu uma placa ou uma propaganda do que estava realizando.

Passando para outro ponto importante, direi também breves palavras sobre a irrigação na lavoura para lembrar dos exemplos de dois países de língua latina que são a Espanha e o México que de alguns anos para cá a vem utilizando em grande escala e com ótimos resultados.

Tenho, aqui, um artigo da "Semana Espanhola", que diz o seguinte:

"SE INICIAN LAS OBRAS DEL CANAL SEVILLA—BONANZA QUE TRANSFORMARA EL SUR DE ESPAÑA

Con una longitud de 68 kilómetros, costará 3.500 millones de pesetas, y convertirá en regadío 200.000 hectáreas de terreno enfangado

Se han iniciado las obras de construcción del canal Sevilla—Bonanza, y la primera fase del programa tendrá una duración de siete años.

En esta primera etapa se realizan dos sondeos, montaje de instalaciones y organización administrativa, para estudiar posteriormente la maquinaria pesada y las dragas que han de utilizarse. Más tarde, aprovechando los períodos de tiempo seco, se construirán los malecones de defesa, en los que se irá depositando el material recogido por las dragas. El costo total de las obras se calcula superior a los 3.500 millones de pesetas, y el canal tendrá sesenta y ocho kilómetros de recorrido, que enlazará el puerto de Sevilla con Bonanza.

REALIZACION TRASCENDENTAL

Sin duda es ésta una de las realizaciones más trascendentales para el futuro cercano del país

Con él, una amplia zona de la Andalucía occidental y Extremadura encontrará el cauce más idóneo para la comercialización de sus productos. La obra no es sólo importante por facilitar el transporte naval, sino que también tiene un elevado valor agropecuario. Entre Bonanza y Sevilla existen cerca de 200.000 hectáreas de terreno enfangado que se convertirán en las próximas décadas en una zona agrícola y ganadera de gran importancia que favorecerá el comercio y promocionará la industria.

La sección del canal ofrecerá anchos de 120 metros y calados de 10, lo que ha de permitir la navegación de cargueros y petroleiros de hasta 20.000 toneladas de peso muerto, y de buques de pasajeros de unas 24.000 toneladas de registro bruto.

Representa también la zona del canal un gran desarrollo económico social, ya que se crearán, de empleo directo, unos 250.000 puestos de trabajo, a los que posiblemente se añadirán otros tantos en servicios."

Senhores Senadores, já disse, desta tribuna, que o México atinge a mais de três milhões de hectares de terras irrigadas.

A Espanha, seguindo o México, está empregando somas vultosas com o mesmo objetivo. O Sr. Senador Júlio Leite, em discurso proferido no ano passado, deu-nos uma bela demonstração do que se faz em matéria de irrigação na Espanha.

Os nossos rios, ademais, se repreendem, poderiam representar grande volume para energia e irrigação. Ainda convém lembrar que só na Bacia Amazônica há cerca de 20% de toda a água doce do mundo, ao passo que existem muitos países civilizados sofrendo enorme falta de água e construindo usinas nucleares para dessalinizar a água do mar e aplicá-la para consumo interno. A lavoura brasileira precisa se desenvolver. Segundo o Instituto de Economia Agrícola de S. Paulo — Estado onde temos a agricultura mais importante do País — a renda bruta da agricultura paulista decaiu de 100 para 92, tomando-se os índices de 1960 e 1968, conforme

demonstra a revista "Banas" de 20-10-1969.

A questão dos nossos minérios, senhores senadores, está a merecer nossa melhor atenção. Vendemo-los a preços cada vez mais baixos. O minério de ferro, forte fonte de divisas, que já vendemos a 18 dólares a tonelada, em 1953, caiu de US\$ 8,3 em 1964 para US\$ 7,1 em 1967. O minério de tântalo, conforme o "Metals Week", de 8 de setembro último, cujo preço era de US\$ 13,00 por libra está atualmente na base de US\$ 6,75 a 7,50. A columbita continua à razão de US\$... 1,07 a 1,12, a libra.

No que diz respeito ao manganês, os mercados deste produto dos EUU. e Europa têm sofrido uma enorme concorrência pela abundância de oferta, sendo que o Brasil tem podido concorrer em virtude da diferença de fretes de 4 dólares a tonelada, contra 9 a 10,75 dólares da Índia. O "stockpile" americano está cerca de 11 milhões de toneladas, equivalente a quase 5 anos de consumo. Diante da situação, o nosso País, como primeiro passo, vai construir uma usina de peletização do minério no Amapá, para produzir 235.000 toneladas por ano de "pellets". Mas, não é sómente isto que é preciso fazer mas, sim, produzir ferro-manganês, que tem mercado mundial muito grande a preços compensadores, pois enquanto o manganês mantém preço baixo o ferro-manganês subiu em outubro 3 dólares por tonelada, passando a 154 dólares. O fator de alta significação do manganês eletrolítico é que, em razão da carência de níquel poderá emergir como fator de grande economia, principalmente na produção de aço inoxidável. Também na indústria do alumínio o manganês eletrolítico está aumentando muito o consumo, em cerca de 15% ao ano. Não convém, pois, vender o minério nos preços atuais e para não acontecer excesso de oferta, seria mais razoável o Brasil tomar providências para fazer um acordo de preços, cotizando em proporções justas, entre os produtores — Gabão, Brasil, Austrália e África do Sul — aliás como acontece com os produtores de estanho.

No que toca ao cobre, cuja importação consumiu 48 milhões de dólares do Brasil, no ano passado, é impor-

tante assinalar que enquanto nós o adquirimos pelo mercado de Londres — onde compramos — à razão de US\$ 0,70 por libra, e no mercado de Nova York — onde não podemos comprar — está na base de US\$ 0,46,42 a libra, segundo o "Engineering and Mining Journal", de julho último. Estamos comprando, portanto, no mercado de preços mais elevados. Não é boa compra. Aliás, sobre este produto vale lembrar o exemplo do Chile que tem nêle a sua principal fonte de riqueza de exportação. No ano passado, foram nacionalizadas as minas de El Teniente e, agora, as de Chuquicamata e El Salvador, ambas da Anaconda, que juntas produzem cerca de 402.000 toneladas por ano e que são as maiores do país. O cobre representa para a nação andina cerca de 750 milhões de dólares anuais, figurando como cerca de 80% da exportação e com aproximadamente 640.000 toneladas. A produção total da nação em 1968 foi de 725.362 toneladas, das quais as principais minas são as que citamos que se encontram em mãos do Governo e mais a de E.L.A.M.I. que lhe pertence integralmente, totalizando 640.056 toneladas de produção anual. Com isso, nada menos de 90% da produção nacional se encontram chilenizados. Em razão dessa política, o governo chileno dispõe de meios necessários para garantir a continuidade nacional e, ao mesmo tempo, munir-se de recursos indispensáveis para reprimir movimentos insurrecionais como verificou-se há pouco.

Sobre a importância do tório, por seu turno, basta ver a notável e recente obra de J. Glasstone e A. Sesonske, "Engenharia de Reatores Nucleares", publicado sob os auspícios da Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, em 1968, onde diz:

"O tório, tanto em forma de metal ou óxido, encontra crescente aplicação como material fértil para reatores térmicos, em combinação com um combustível de urânia. A possibilidade de conversão do tório-232 em urânia-233, com um rendimento superior a 100%, pode dar origem a uma notável melhoria na economia do ciclo do combustível".

Ademais, senhores Senadores, estão sendo exportados minérios sem uma definição certa sobre o seu conteúdo. É o caso do tântalo, manganês, berílio e outros. A monazita que foi muito exportada no passado, por exemplo, é um minério raro de fosfato contendo cerca de 10% de óxido de tório e 60% de óxido de minerais raros que contém cério, lântano, neodílio, entre muitos outros. Segundo o "Metals Market", de 24 de abril de 1967, nos mercados internacionais a definição de columbita é quando o produto contém no mínimo 65% de combinado de pentóxidos de colômbio e tântalo, geralmente na proporção de 10:1 ou 8,5:1, de Cb205 para Ta205. A tantalita, por sua vez, é definida como tendo um prêmio para o minério se contiver 60% ou mais de Ta205. Entretanto, minério com 20% de Ta205 é vendido como tantalita.

Em rápidas palavras, gostaria de dizer algo sobre a pesquisa mineral e científica no País. Precisamos intensificá-la ao máximo. Já foram criados órgãos que, bem orientados, com recursos econômicos suficientes, poderão corresponder às necessidades nacionais, elevando os nossos conhecimentos e propiciando o aproveitamento de riquezas ainda escondidas no seio da terra. Merece nosso aplauso, por exemplo, a recente criação no Ministério de Minas e Energia, através do Decreto-Lei n.º 764, em 15-8-69, da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, por considerá-la de alto valor ao País e porque evitará que imensos depósitos minerais fiquem em poder de grandes grupos, detendo enorme potencial de forma improdutiva e com grandes danos à Nação.

Os países hoje em dia estão tomando providências para evitar a saída de minérios simplesmente como matérias-primas. Podemos nesse caso citar a Austrália, que está exportando-as muito, mas que já elaborou um programa para dentro de 2 décadas sómente vender minérios perfeitamente processados e apenas 20% de sua produção em bruto. É mais um exemplo ao Brasil que, se assim pensasse e agisse, certamente evitaria males futuros. Pois, todos sabemos que o intercâmbio dos países da América Latina com outras comunidades do mundo tem se baseado num fluxo

de venda de produtos primários, sujeitos às variações de mercados freqüentemente caprichosos.

Outra questão que está a merecer os maiores reparos é a do custo do dinheiro. Os juros cobrados no País são impeditivos para o desenvolvimento industrial, agropecuário e comercial. Posso afirmar que em 3 companhias de financiamento por nós consultadas a resposta foi de que os juros são de cerca de 4% ao mês, e, dos bancos de investimentos, até acima de 3%, havendo nestes muitas maneiras de investir. Por outra parte, além de muitos bancos estrangeiros estabelecidos no País, agora o Bank of America está também presente pela compra de 50% das ações do Banco Real do Canadá. Há que corrigir a asfixia dos juros e impor restrições já que existem várias empresas estrangeiras, até, que estão com suas financeiras aqui instaladas. Na Argentina, por exemplo, a taxa máxima permitida às companhias financeiras para empréstimo é de 20% ao ano e para os bancos em torno de 12% a. a. para a agricultura, indústria e comércio.

Por essas e muitas razões somos um País considerado pobre. Enquanto existem países com elevadíssimo percentual de renda per capita bruta o Brasil permanece numa situação miserável. É o caso da Suécia, com 3.050 dólares, a Itália, com 1.300, a Espanha com 850 e nós apenas 359, mediante cálculos otimistas.

As nações pobres necessitam se arregimentarem urgentemente para enfrentar o futuro, fortalecendo suas economias. Sabe-se, hoje em dia, que o ritmo de crescimento demográfico destes países continua em grande expansão enquanto os ricos decaim, especialmente nos EE.UU., Rússia, Canadá e Europa. A renda per capita, por sua vez, está na proporção inversa desse aumento. Daí decorre que, enquanto nossa população aumenta, diminui o seu poder aquisitivo. Evidenciando um quadro afeítivo, prevê-se que até 1976 três quartas partes da população mundial serão subdesenvolvidas. É o panorama da fome. Também se estima que até o final do presente século a população brasileira entre 5 e 25 anos deverá manter-se constante em 38%, o que exigirá escolarização em massa.

Continuamos, por outra parte, nos inclinando perante as insinuações das companhias alienígenas, tanto que tem havido até mesmo um processo de importação delas para prestação de serviços de engenharia, a preços muito elevados, que muito bem poderiam ser executados pelos corpos técnicos governamentais ou por firmas brasileiras. A justificativa de que assim era necessário para se obter créditos no exterior, caiu por terra, além de ter gerado inconformação nos técnicos brasileiros pela intromissão. Sobre este assunto, todavia, já me manifestei quando da duplicação da Via Dutra e da construção da BR-101 que liga João Pessoa a Natal.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, feitas estas despretensiosas considerações, que gostaria tivessem sido mais curtas para não cansar esta doura assistência, relevem estender-me ainda um pouco mais para dirigir algumas palavras ao novo Governo que se iniciará dia 30, depois de amanhã, na pessoa do General Emílio Garrastazu Médici e seu corpo de auxiliares. Sua Excelência comprometeu-se perante a Nação inteira de fazer o que chamou de **jogo da verdade**. Acabamos de trazer, nos números da realidade econômica, **cartas da verdade**. Não usamos do palavrório vazio e cheio de mágoas, utilizamo-nos das palavras simples, verdadeiras e sinceras, movido pelo desejo de ajudar quem inicia tão áspera tarefa. Sua Excelência sobe ao poder com todos os instrumentos necessários para conduzir a Nação sem peias, sem amarras. Deve procurar, antes de tudo, cercar-se de colaboradores realmente eficientes, que possuam experiência administrativa, resistência, inteligência, capacidade de trabalho com sacrifícios e imensa disposição de servir. Para isso, seguindo os exemplos das principais empresas e governos de uma grande parte dos países do mundo, achamos que a mais indicada é a faixa de idade de 35 a 55 anos, preferentemente. Mas, sobretudo, há que possuir a primeira qualidade: experiência administrativa, pois não se pode improvisar bons administradores de um dia para outro e nem se pode governar por decretos.

Na parte do orçamento nacional, face às deprimentes condições nos setores da educação e saúde, seria acon-

selhável destinarem-se 20% e 10% respectivamente, como aliás estão fazendo outras nações e aqui dentro do País o Estado de São Paulo já destina cerca de 20% para os misteres da educação, com uma despesa de NCr\$ 1.136.000.000,00 contra apenas NCr\$ 1.293.000.000,00 da União.

Desta forma, baseados em nossa longa experiência de administração de empresas, tomamos a liberdade de sugerir a Sua Excelência alguns pontos principais de nossa economia que estão carentes de toda atenção e que, corrigidas as pesadas distorções, darão ao nosso País uma posição de realce no cenário mundial. São êles, Senhores Senadores:

1. Organizar um programa para, dentro de 2 décadas, exportar pelo menos 80% dos seus produtos minerais já industrializados internamente.
2. Industrializar os seus produtos agropecuários, a fim de conseguir maior rendimento e mão-de-obra imensa a uma população que cresce à razão de quase 3% ao ano, elevando-lhe o PNB per capita.
3. Observar atentamente os preços mais favoráveis dos mercados internacionais para venda e compra dos produtos minerais e agrícolas, fazendo acordos para garantir preços compensadores.
4. Criar leis nacionalistas, beneficiando sómente empresas com maioria de capital brasileiro.
5. Criar um sistema de modo a dedicar no orçamento 20% para a educação e 10% para a saúde, aumentando e melhorando a educação universitária que em vários Estados tem decaído na qualidade do ensino.
6. Duplicar o rendimento por hectare em todas as áreas agrícolas do País por meio de preparo do solo, calagem, fertilização, seleção de sementes, rotação de cultura, extinção de pragas e irrigação adequada para garantir as safras plantadas.
7. Selecionar as áreas de plantação de café, soja, algodão, milho, cacau, trigo, cana-de-açúcar, arroz e outros produtos agrícolas, a fim de evitar desperdício de tempo e despesas nos respectivos plantios.
8. Determinar às Caixas Econômicas Federais para financiar equipamentos agrícolas destinados à produção.
9. Reduzir os juros e fazer financiamentos a longo prazo à agricultura e à indústria, propiciando a criação de novas empresas, e evitar a prosperidade exagerada da indústria do dinheiro, acompanhando de perto as companhias de investimento para não abusarem dos juros cobrados num ramo de negócio tão necessário ao desenvolvimento nacional.
10. Controlar a importação dos produtos dispensáveis.
11. Valorizar as empresas brasileiras nas obras governamentais, não permitindo a concorrência desleal com firmas estrangeiras.
12. Administrar de forma que as rendas básicas da Nação sejam realizadas com a produção de artigos que não tenham grande consumo desnecessário, prejudicando a poupança nacional.
13. Controlar os preços de venda dos fertilizantes e também a propaganda excessiva dos mesmos em todo o País.

Trago aqui o "Documento" de The Economist, matéria muito interessante, que diz o seguinte:

"O maior rendimento por hectare no mundo é na RAU — República Árabe Unida, que, em número, significa 1.120; depois vêm os Países Baixos, com 920; a seguir, a Bélgica, com 880; a Dinamarca, com 770; Alemanha, com 640."

O Brasil, esta figura imensa, representa apenas 80.

Com relação à produção por trabalhador, o país que tem maior rendimento é a Nova-Zelândia, com 780. E nesta ordem: a Austrália, com 670; Estados Unidos, com 520; e o Canadá, com 360.

14. Proibir que firmas estrangeiras ou brasileiras tenham portos privativos.
 15. Examinar cuidadosamente a situação das patentes, royalties e assistência técnica em vigor a fim de evitar a saída desnecessária de divisas.
 16. Combinar com os governos estaduais e municipais determinando rever favores dados a grupos industriais que muito prejudicam o Estado e o Município, especialmente o do ICM.
 17. Evitar com firmeza a desnacionalização do País.
 18. Não permitir que o Governo Federal nem os Estados façam empréstimos no Exterior a prazo curto e para fins não rentáveis.
 19. Não permitir ou facilitar a implantação de indústrias ociosas no País.
 20. Desenvolver o transporte marítimo, ferroviário e lacustre por serem os mais baratos e que têm capacidade para transportar maiores volumes.
 21. Desenvolver o transporte a granel e também aparelhar para embarque e desembarque de cofres de carga, evitando o grande prejuízo com a perda de sacaria.
 22. Orientar de forma que os salários sejam aumentados sempre um pouco acima do índice do custo-de vida, para que o trabalhador possa fazer uma pequena poupança, sendo absolutamente necessário que, concomitantemente, dêem-se condições para que haja eficiência e aumento da rentabilidade no trabalho, para evitar a inflação.
 23. Intensificar a pesquisa mineral e científica, orientando convenientemente os órgãos especializados.
 24. Evitar a criação de monopólios, pois qualquer ramo industrial ou comercial que esteja em mãos de um só ou de grupos interligados — notadamente estrangeiros — não poderá correr a menor chance de responder às urgentes necessidades nacionais.
 25. Procurar desenvolver a Amazônia, integrando o nordestino nas regiões onde haja trabalho, dando-lhe condições adequadas de vida
 26. Fiscalizar severamente as autarquias e órgãos governamentais a fim de evitar o excesso de pessoal e ociosidade.
 27. Dialogar com todos aqueles que trabalham para o bem do País.
 28. Evitar que políticos façam suas campanhas a custa de favores dados por organizações ou grupos comerciais e industriais.
 29. Evitar candidatura a qualquer cargo de políticos inescrupulosos que tenham se enriquecido ilicitamente e a nenhum cidadão que receba favores do Governo.
 30. Controlar e punir as especulações de títulos nas bolsas de valores e regular o mercado paralelo, evitando a instituição de meios ilícitos, como cheques pré-datados e muitas outras formas de abuso.
 31. Dar todo apoio e recursos à PETROBRÁS, mesmo se for estabelecendo algumas leis concedendo empréstimos das empresas particulares para desenvolvimento dessa magnífica e necessária empresa estatal.
 32. Desenvolver, de acordo com o novo programa do M.M.E., a pesquisa do carvão nacional nas principais regiões carboníferas, pois, recentemente, há um grande melhoramento na técnica do uso do carvão, inclusive da redução do consumo de coque na siderurgia e também no seu uso na fabricação de muitos produtos químicos.
 33. Proibir nos governos federal, estaduais e municipais a propaganda exagerada das obras realizadas, por ser desnecessária e dá margem a justas críticas.
 34. Melhorar as condições de vida do trabalhador rural que, no Brasil, representa cerca de 60% da população — enquanto os países civilizados vai de 6% a 8% — através do apoio do Banco Nacional de Habitação que deve contar com os recursos necessários para financiamento de moradias na zona rural e não sómente nas cidades.
 35. Trazer a paz à família brasileira.
- Estas, senhores Senadores, as sugestões que endereçamos ao novo Governo. Queira Deus cheguem ao seu conhecimento e possa aplicá-las, para que realmente sejamos um povo livre, como é o desejo de Sua Excelência. Não há liberdade sem conquista. Os Estados Unidos, em 1912, com população de cerca de 100 milhões de pessoas, vivia também assediado pela ação dos cartéis internacionais que formavam um círculo de aço em torno dos seus movimentos, como ora se passa entre nós. Wilson, então, bravamente, afirmou: Porque um cidadão americano tem receio de falar publicamente suas opiniões? Porque um homem livre tem medo de realizar um país livre? E, recentemente, o Presidente Diaz Ordaz, do México, assim se expressou perante o Congresso dos Estados Unidos; referindo-se ao investimento estrangeiro: "Em outros países, a inversão direta estrangeira goza até de privilégios, em relação com a nacional. Nós estamos convictos de que, quando os interesses do capitalista estrangeiro vão de encontro aos interesses da Nação em que investe, resultam vãs todas as garantias que se lhe outorguem; a realidade dessa incompatibilidade de interesses determinará fatalmente o cancelamento das vantagens aparentes".
- O Sr. Lino de Mattos** — Permite V. Ex.^a um aparte?
- O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Com muito prazer.
- O Sr. Lino de Mattos** — O futuro Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici, na sua primeira fala à Nação, logo após a indicação da sua candidatura pelo Alto Comando das Forças Armadas, pediu, indistintamente, a todos os brasileiros, que apresentassem sugestões no sentido de uma colaboração para o seu plano de governo. Acaba V. Ex.^a de alinhar um programa com 35 itens. Está, portanto, o nosso parti-

do, o MDB, de parabéns, porque, na autoridade de V. Exa., nós temos, para conhecimento do futuro Chefe da Nação, um verdadeiro programa de um homem que tem autoridade para fazê-lo. É V. Ex.^a, sem favor algum, autoridade na matéria, como chefe de empresa excepcionalmente bem sucedido. É óbvio que a natural modéstia de V. Ex.^a não lhe permitiu, ao longo do pronunciamento que acaba de fazer, dizer exatamente o que afirmo: V. Ex.^a oferece, na sua atividade de homem de empresa, um verdadeiro exemplo digno de ser imitado. Não depende V. Ex.^a, nas indústrias que supervisiona, de favores governamentais. Adota critérios rígidos e honestos para alcançar o bom sucesso que tem alcançado. Sei que nas organizações de V. Ex.^a o trabalhador é correspondido porque compreendido. Explica-se porquê pode V. Ex.^a, Senador da República, permanecer no desempenho do mandato sem prejuízo das diversas organizações que constituem o empreendimento de V. Ex.^a: é que V. Ex.^a sabe organizá-las e elas funcionam à base da colaboração honesta e dedicada dos seus servidores. Assim, eu me congratulo com V. Ex.^a por estar, neste momento, na tribuna do Senado Federal, oferecendo ao futuro Chefe da Nação, e aos integrantes do seu governo, os seus Ministros, um programa com 35 itens que elas podem escolher à vontade, e bastará executar menos da metade, e terá o Governo da República, na pessoa do Gen. Médici, realizado muito a favor da Nação.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sou muito grato a V. Ex.^a, Senador Lino de Mattos. Quero informar a V. Ex.^a e aos Senhores Senadores o êxito é da equipe que forma o nosso grupo. São 450 engenheiros, economistas, advogados, químicos, que funcionam do Rio Grande do Sul ao Ceará, homens de critério que querem bem ao Brasil.

Era isto, Senhores Senadores, o que queria dizer, esperando que, com trabalho, técnica e patriotismo, o Brasil forme, para o futuro, uma geração de líderes e não de empregados de outros povos. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é muito cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas, vou falar a propósito das aposentadorias de funcionários votadas ontem nesta Casa. Talvez devesse tê-lo feito ontem, mas nunca tive a preocupação da hora certa para a expansão de sentimentos.

Todos nós, é evidente, temos aqui preocupações comuns em torno dos servidores da Casa, que queremos sempre mais eficiente ante a responsabilidade das tarefas de cada um.

Com as aposentadorias de ontem, todas de funcionários que deram muito de si no cumprimento dos seus deveres, lembrei, não obstante, um detalhe decorrente de um diálogo que, como membro da Mesa Diretora, mantive certa vez com o Presidente Auro Moura Andrade.

Cogitava a Comissão Diretora de implantar uma diretoria para o atendimento de um setor de suma importância e que se fêz maior com a nossa vinda a Brasília. Crescia o patrimônio do Senado, não havendo uma preocupação específica para o seu controle. Impunha-se uma diretoria do patrimônio, desde logo, prevendo-se o volume de trabalho que a sua organização demandaria.

O Presidente Moura Andrade queria, para tanto, a pessoa certa, detentora de um poder de organização, energia e determinação, capaz de levar a tarefa às suas últimas consequências. Foi assim que S. Ex.^a, com ar jubiloso, disse-me em dado momento: — "Vou designar a Sra. Áurea de Barros Rêgo para organizar a nova diretoria. Vejo-a certa como uma luva para as exigências da empreitada". Não via S. Ex.^a e eu também, a mais remota possibilidade de decepção.

Não tardou que se implantasse a nova diretoria e sua organização se expressava fortemente com o exaustivo tombamento de mais de cinco mil unidades patrimoniais.

Dona Áurea de Barros Rêgo, uma professora normal, com 31 anos de serviço público, dos quais 24 prestados ao Senado, foi sempre assim desde que vitoriosa, disputou um concurso público promovido pelo DASP. Atuou como secretária de vetos e, como secretária ainda, serviu na Comissão de Saúde.

Como Diretora-Substituta, realizou, na Diretoria do Pessoal, um extraordinário trabalho de renovação de todos os seus serviços, cuja organização ainda hoje é seguida.

Foi Diretora da Biblioteca por algum tempo, sendo, porém, designada para a Diretoria do Arquivo, que deixou, transitóriamente, para atender à organização da Diretoria do Patrimônio.

Com essa missão cumprida, retornou à Diretoria do Arquivo, entregando-se a um magnífico trabalho de renovação dos seus serviços, onde toda uma documentação histórica de suma valia reclamava especial atendimento.

Hoje está pronto para publicação o inteligente inventário elaborado, constituindo-se em fonte preciosa da Casa, não faltando até a preocupação da elaboração de uma síntese bibliográfica dos Senadores, belamente projetada e cuja impressão já se encontra em nossas oficinas gráficas.

Essa iniciativa tem como escopo primeiro preencher uma lacuna nos arquivos das nossas embaixadas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, também é uma síntese, apenas, o que mencionamos da ação dessa funcionalidade modelo que, agora, nos deixa pela aposentadoria.

Ela, que exerceu também as funções de Vice-Diretor-Geral Administrativo em substituição temporária de seu titular, bem mereceria, Srs. Senadores que o elogio que ora, pálidamente, faço se estendesse no panegírico do funcionário paradigmático que D. Áurea de Barros Rêgo verdadeiramente encarna.

Também, pergunto se não há, no que relembramos aqui, toda uma essência de ação do tipo humano que, no cumprimento do seu dever, não conhece limites.

Há em tudo quanto faz a perseguição da segunda milha de que nos fala o Evangelho. Lembro que, dotada de alto senso de responsabilidade, D. Áurea nunca transferiu a outro escalão os problemas de suas funções.

Os que aqui trabalharam, sob a orientação da Diretora que ora se aposenta, cedo aprenderam a admirá-la, louvando sua energia serena, justa, compreensiva e nós, todos nós, perfí-

lhamos essa admiração certos de que lá fora, D. Áurea de Barros Rêgo prosseguirá, no mesmo diapasão, a coleta de louvores à sua opulenta personalidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores. Sou dos que sempre acreditaram no Congresso e dos que sempre acharam que a vigilância assídua, a agressividade verbal e a insistência, às vezes até mesmo incômoda aos plenários, que os parlamentares têm o direito e o dever de manterem — se traduzem num inestimável serviço prestado ao interesse público.

Aqui estive eu, Sr. Presidente, todos os dias, antes do recesso parlamentar de que agora emergimos, atirando requerimentos de informações em todas as direções, na área do Executivo.

Eu não brincava, Sr. Presidente. Não me divertia, como alguns observadores chegavam a supor. Os requerimentos, qualquer deles, eram trabalhosos, pois, exigiam trabalho prévio, estudo preliminar, que nem sempre aparecia no texto exíguo dos quesitos formulados.

As vezes eu sabia, em minúcia, de uma irregularidade e apenas procurava, através do requerimento, a confirmação pública do que precisava ser identificado e corrigido.

Outras vezes, Sr. Presidente, eu fazia aquilo que na gíria se chama jogar o verde para colher o maduro...

E como colhi, Sr. Presidente! Como soube de coisas prejudiciais ao Brasil e aos brasileiros, de que depois se ocuparam e ainda se ocupam as comissões de inquérito em boa hora instaladas no País pelo Governo da Revolução...

É justamente um desses requerimentos que fiz, Sr. Presidente, que vou lembrar neste instante, para entrar no assunto que irei abordar. Refiro-me a um pedido de informações que encaminhei, nesta Casa, ao Ministro da Saúde ao IAA, relativo ao papel, com vistas à saúde humana, do açúcar e dos adoçantes artificiais.

O assunto foi, posteriormente, objeto de um extenso e objetivo trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, constituída por iniciativa do Deputado Mauricio Goulart, em 1968 — trabalho que colocou em foco as diferentes faces do problema de adoçantes artificiais, muito antes de ocorrer com esse problema a projeção mundial que ele hoje adquiriu...

Eis ai, Sr. Presidente, um exemplo, concreto e irrefutável, do que podem fazer e do que fazem as tão deprecidas e caluniadas Comissões Parlamentares de Inquérito — em defesa do interesse público — sem que os seus membros ou o próprio Congresso possam vir a ser acusados, pelo fato das conclusões de seus trabalhos quase sempre não motivarem as autoridades administrativas a tomarem as medidas que elas recomendam.

O Sr. José Ermírio — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Com prazer, meu Senador.

O Sr. José Ermírio — V. Exa. falou sobre a Comissão dos Adoçantes. Realmente, foi um trabalho bem feito, que prova a situação dos adoçantes no consumo mundial. Sómente há seis meses, a França proibiu o consumo dos adoçantes artificiais; há cerca de dois meses, o Canadá proibiu, e, agora, os Estados Unidos tiraram de fabricação e de consumo os adoçantes artificiais. Por que deixar entrar, no País, uma quantidade imensa de produtos, de adoçantes artificiais, se já sabiam que isso ia acontecer? É uma das razões pelas quais, no discurso de hoje, alertei o Governo. É preciso verificar-se o que estamos importando para o consumo nacional.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Além desses países, mencionados pelo nosso eminente colega, justamente, a pesquisa feita no Japão foi que me inspirou a fazer o requerimento de informação do qual se originou a Comissão Parlamentar de Inquérito a que me refiro. O então Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Sr. Evaldo Inojosa, começou seu depoimento, dizendo que o assunto estava sendo levantado, no Senado da República, por este modesto Senador que ocupa a atenção da Casa neste instante.

Aliás, em complemento à interferência do Senador José Ermírio, queria acrescentar que o Estado de São Paulo, sempre pioneiro, sempre vanguarda nas iniciativas que dizem respeito à saúde pública, neste País, acaba, por intermédio de seu órgão competente, a Secretaria de Saúde, de mandar destruir todo o estoque de adoçantes artificiais, ou seja, produtos à base de ciclamatos, condenados pelas pesquisas feitas nos Estados Unidos, na França, no Canadá e no Japão.

Neste caso dos adoçantes, Senhor Presidente, foi preciso que o assunto explodisse nos Estados Unidos, no Japão, e praticamente em todos os países desenvolvidos — para que os órgãos de saúde pública integrantes da administração brasileira voltasse para ele suas atenções...

Até nisso, Senhor Presidente, ou seja, na defesa da saúde das nossas populações, assumimos posições e desenvolvemos comportamentos de subdesenvolvidos. De nação que se empresta importância aos próprios problemas, no limite e no sentido em que esses problemas são considerados importantes pelas nações mais fortes e mais ricas do planeta...

Todavia, resta considerar que na vida de um país, importa não tanto o que se deixou de fazer, mas a idéia de que é preciso não perder nem mais um dia, nem mais um minuto — para que se faça aquilo que o interesse do país exige que seja feito.

É por isso que aqui estou, para encaminhar à Mesa um projeto de lei dispendo, em caráter de urgência, sobre os adoçantes artificiais.

Reconheço a complexidade do assunto e estou certo de que as Comissões Técnicas desta Casa, especialmente a de Saúde, contribuirão para aperfeiçoá-lo.

Acho, no entanto, que as linhas mestras do que precisa ser feito em relação ao problema estão presentes na minha proposição.

Os adoçantes sintéticos, Senhor Presidente, constituem um grupo de cerca de uma dezena de produtos químicos orgânicos, obtidos de diferentes matérias primas. Estão entre elas a sacarina, os ciclamatos de sódio e de cálcio e o dulcin.

Desses produtos, Senhor Presidente, a sacarina é o mais antigo. Foi descoberta em 1870 e comercializada a partir de 1901. Seu emprêgo já é bem longo e já existe base para afirmar, em função da própria experiência, pelo menos até prova em contrário, que não é um produto nocivo à saúde humana.

Achei, por esse motivo, que deveria excluir a sacarina da proibição de que trata o meu projeto de lei, inclusive porque se faz necessário a existência no mercado de um produto dessa ordem, para consumo dos diabéticos, que têm na sacarose, ou seja, no açúcar comum, um veneno mortal.

Mas, é preciso que o consumo da sacarina permaneça no terreno limitado da prescrição médica. Só aos portadores de uma receita médica, na quantidade em que essa receita fixar, poderá ser vendida sacarina, em líquido ou drágeas.

Não poderia ainda terminar estas breves considerações, Senhor Presidente, sem referir-me, também, ao aspecto econômico do assunto. Ele é tão importante para o Brasil, a meu ver, quanto o aspecto sanitário...

O Brasil é um antigo produtor de açúcar de cana, Senhor Presidente. Sua indústria açucareira modernizou-se em alguns Estados, permaneceu estacionária em outros, implantou-se com estabelecimentos novos em regiões situadas fora das áreas tradicionais de produção — e essa indústria, bem ou mal, abastece o mercado interno e se beneficiaria de uma expansão do consumo no referido mercado.

Pois o que está acontecendo é que a elevação crescente do uso dos adoçantes artificiais — decorrente em parte de um rush de propaganda subsidiada por empresas cujos centros de decisão se situam fora do País — essa mania generalizada do adoçante artificial está diminuindo, em termos relativos, o consumo do açúcar de cana pelos brasileiros.

Outras razões não existissem, Senhor Presidente, e seria essa mais do que suficiente para que tomássemos uma medida drástica, contra o que está prejudicando frontalmente nossa economia.

E aos que puserem em dúvida a lógica deste meu argumento, eu perguntaria o que imaginam que faria o Governo americano, no dia em que um produto substitutivo do trigo fôsse ganhando as preferências do consumidor, no grande País por ele comandado.

E o que faria o Governo argentino, no dia em que as populações da vizinha República fôssem deixando de comer carne de origem animal, para consumir um produto sintético de características semelhantes.

Não tenho eu, Senhor Presidente, a mais leve sombra de dúvida de que preservariam com toda a rapidez a garantia de consumo para o produto nacional ameaçado. Seria essa, afinal, uma atitude elementar de autodefesa, perfeitamente válida, coerente com uma política econômica inspirada no realismo.

Por que não sermos, também, objetivos, seguros, face a um problema em que a linha do interesse nacional brasileiro aflora com nitidez, acima dos fatos? Esta, Senhor Presidente, é a pergunta cuja resposta deixo, neste instante, com vistas ao projeto que estou encaminhando, a cargo da inteligência e do patriotismo dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, neste instante, faço chegar a V. Exa., devidamente justificado, o projeto que visa a coibir a fabricação de adoçantes artificiais no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupei a tribuna do Senado algumas vezes para formular críticas à sistemática adotada pelo Banco Nacional de Habitação — BNH — para o plano das chamadas casas populares.

Em um desses pronunciamentos, exibi à Casa — e a imprensa noticiou largamente — documento de um comprador de casa financiada pelo sistema do BNH, pelo qual se provava que o comprador nunca conseguia li-

quidar o seu débito. Na medida que ia efetuando o resgate da mensalidade, ele verificava que o empréstimo ia crescendo.

Naquela oportunidade terminei o pronunciamento por afirmar que só havia, de acordo com aquèle critério adotado pelo BNH, uma fórmula para que o adquirente pudesse realmente liquidar o seu débito: seria a morte. Sómente após a morte a família, desobrigada dos compromissos, recebia a casa sem mais ônus algum. Caso contrário, o comprador jamais conseguia liquidar o seu débito, porque todo mês, paga a mensalidade, ele verificava que o débito aumentara.

Realmente, era uma situação esdrúxula, uma situação estranha, uma situação que não poderia continuar.

Verifico, pelo noticiário de hoje, que o Presidente do BNH, o Dr. Mário Trindade, informa que, dentro de alguns dias mais, o Conselho de Administração daquela entidade vai aprovar a redução dos juros em 1%. A notícia não esclarece se se trata de 1% sobre a contribuição mensal, se 1% sobre o volume do negócio, enfim, não há pormenor. Mas, de qualquer maneira, constata-se ter havido por parte do Presidente, Dr. Mário Trindade, manifestação de compreensão do problema. Acrescenta a informação — e naturalmente vai por conta, aqui, da reportagem e não de declaração do Presidente do BNH —, essa providência está sendo tomada sem interferência alguma do futuro Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici.

Não comprehendi o porquê da ressalva. Realmente, em uma de suas falas à Nação, o futuro Presidente da República manifestou-se sensível ao problema que estou focalizando. Declarou Sua Excelência que, na verdade, logo após assumir a Chefia da Nação, determinará providências para o estudo da matéria.

A notícia — conforme disse eu — não esclarece bem a redução dos juros em 1%. O problema não se localiza exclusivamente no problema de juros maiores ou menores, e sim, na correção monetária. O segredo, a chave do processo de compra de ca-

sas, no plano popular do BNH, reside no critério da correção monetária. Torna-se indispensável um reexame, não do problema de juros, como disse, mas, sim, na correção monetária.

De qualquer maneira, a notícia é auspíciosa. Ocupo, rapidamente, a tribuna, já que em outra oportunidade tratei da matéria, para registrar esta notícia que, naturalmente, virá a agradar a milhares, talvez a milhões de adquirentes de casas pelo plano popular do BNH.

Era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Arnon de Mello — José Leite — Antônio Balbino — Carvalho Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há requerimento de autoria do Senador Manoel Villaça cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 30, DE 1969

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no *Diário de Notícias*, de 26 do corrente, sob o título: "Congresso: O Desconhecido", de autoria do jornalista Murilo Marroquim.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — Manoel Villaça — Duarte Filho — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento será posteriormente incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há projeto de lei de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 1, DE 1969

Proíbe a importação, a produção e a comercialização de adoçantes artificiais no País, e dá outras providências.

(Do Sr. Vasconcelos Tôrres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São proibidas a importação, a produção e a comercialização, no País, de adoçantes sintéticos.

Parágrafo único — A proibição formulada neste artigo não abrange os produtos à base de sacarina.

Art. 2.º — Os produtos industriais em cuja composição entrar a sacarina, remédios ou alimentos dietéticos, voltam à categoria de especialidade farmacêutica, sujeitas sua produção e comercialização à legislação própria, referente à mesma.

Parágrafo único — A venda ao público de preparados à base de sacarina, inclusive os produtos alimentares dietéticos, será processada exclusivamente nas farmácias e drogarias, mediante receita médica.

Art. 3.º — O Ministério da Saúde fará o imediato levantamento dos estoques de adoçantes artificiais e de alimentos com eles elaborados, existentes nas farmácias e drogarias, bem como retirará os estoques desses produtos dos estabelecimentos comerciais de outras categorias.

§ 1.º — O inventário dos estoques a que se refere este artigo objetivará a imobilização dos mesmos, até que o órgão de análise responsável pela liberação dos produtos farmacêuticos destinados ao consumo, no País, enuncie sua palavra final sobre a matéria.

§ 2.º — A eventual indenização e o destino a ser dado às mercadorias retiradas das casas comerciais, pelas autoridades sanitárias, em obediência a esta Lei, serão fixados por decreto do Poder Executivo, baixado no prazo máximo de trinta dias, a contar do pronunciamento final sobre os adoçantes artificiais a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 4.º — Aos estabelecimentos comerciais que, por verificação dos ser-

viços de fiscalização de Saúde Pública, houverem sobregeado informações relativas a seus estoques de adoçantes artificiais, ou os tiverem negociado fora das normas ora fixadas, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I — na primeira irregularidade, multa equivalente a dez salários-mínimos da região;

II — na reincidência, interdição do estabelecimento.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28-10-68. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Projeto lido vai à publicação e a seguir será distribuído às Comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1967, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, que dispõe sobre o salário-mínimo dos menores, e dá outras providências, tendo Pareceres, sob n.ºs 558 e 559, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Legislação Social, favorável, com Emenda que oferece de n.º 1-CLS.

Sobre a mesa há requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 31, DE 1969

Com fundamento no art. 274, item a, do Regimento Interno, requeiro seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n.º 31/67, que dispõe sobre o salário-mínimo dos menores, e dá outras providências e novamente encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se digne de reexaminá-lo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A matéria, em consequên-

cia, sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1968, de autoria do Senador Pereira Diniz, que regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria, tendo Parcerias, sob n.ºs 1.088, 1.089 e 1.090, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; de Serviço Público Civil, pela rejeição; e de Finanças, pela rejeição.

Há Requerimento sobre a mesa que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 32, DE 1969

Com fundamento no art. 274, item a, do Regimento Interno, requeiro seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1968, que regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria, e novamente encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se digne de reexaminá-lo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969 — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Projeto sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Vai-se passar à votação dos Requerimentos lidos durante o Expediente.

Em discussão o requerimento de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, pedindo urgência para o Projeto de Resolução n.º 17, de 1969.

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

seca de Souza, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se não houver quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

Em discussão o segundo requerimento de autoria também do Sr. Senador Filinto Müller, pedindo urgência para o Projeto de Resolução n.º 18, de 1969.

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata discussão da matéria.

Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Achando-se em regime de urgência as proposições que acabam de ser aprovadas, as redações finais, devem ser submetidas, imediatamente, à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1969.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 15, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, que aposenta Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º , de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 345, item IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-9, e a gratificação adicional a que faz jus, Avelar Fonseca de Souza.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à redação final do Projeto de Resolução n.º 18.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 16, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º , de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e com a gratificação adicional a que faz jus, Dinorah Corrêa de Sá.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nada mais havendo a tratar, lembro aos Srs. Senadores que o expediente da sessão de amanhã, dia 29, será dedicado a reverenciar a memória dos Srs. Rui Palmeira e Alvaro Maia, de acordo com o deliberado sexta-feira última.

Designo para a sessão ordinária de amanhã, às 14h. e 30m., a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 15, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquigráfa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 16, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Lia Pederneiras de Faria,

Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

3
REQUERIMENTO
N.º 12, DE 1969

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1969, do Sr. Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição dos Anais do Senado Federal do depoimento do Editor Politi-

co de **O Globo**, Sr. Antônio Vianna, publicado sob o título "O Congresso Paga Alto Preço para Continuar Funcionando", na edição de 27 de outubro de 1969, daquele vespertino.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

1.ª REUNIÃO, DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1968.

Às 10 horas do dia 11 de dezembro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. José Leite, Carvalho Pinto, Clodomir Millet, Carlos Lindenberg, José Guiomard, Celso Ramos, Nogueira da Gama, João Cleofas e Júlio Leite, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Mem de Sá, Leandro Maciel, Manoel Villaça, Adolpho Franco, Sigefredo Pacheco, Bezerra Neto, Pessoa de Queiroz, Arthur Virgílio e José Ermírio.

São lidos e aprovados os seguintes pareceres:

— pelo Sr. Carlos Lindenberg

contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1968, que retifica "sem ônus" a Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968; e

favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 193, de 1968, que retifica o detalhamento do Projeto do Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região, constante da Lei n.º 5.373, de 8 de dezembro de 1967.

— pelo Sr. José Leite

favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, à Mensagem n.º 352, de 1968 (SF) (n.º 703/68, na Presidência da República), submetendo à apreciação do Senado Federal a exposição de motivos do Senhor Prefeito do Distrito Federal, na qual solicita autorização para adquirir, através da Secretaria da Saúde, median-

te financiamento pela **Siemens Aktiengesellschaft-Wernerwerk** fuer Medizinische Technik, de Erlangen, República Federal da Alemanha, de equipamento hospitalar para Secretaria de Saúde da Prefeitura do Distrito Federal; e

pela solicitação ao Governo do Estado de Pernambuco das necessárias providências a fim de ser feita a exigência constante do art. 343, letras a e b do Regimento Interno do Senado Federal referente a Ofício S-18, de 1968, referente ao pedido de autorização daquele Governo para firmar contrato de financiamento com a empresa **Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk** fuer Medizinische Technik, de Erlangen, República Federal da Alemanha, para aquisição de equipamento médico para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco.

— pelo Sr. Clodomir Millet

favorável ao Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, que dispõe sobre aposentadoria especial aos taquigrafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função ou 65 anos de idade.

— pelo Sr. Júlio Leite

favorável ao substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil ao Projeto de Resolução n.º 64, de 1968, que dispõe sobre a estrutura administrativa e provimento de cargos privativos da Diretoria de Assessoria Legislativa, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.ª REUNIÃO, REALIZADA ÀS 15,30 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1969.

As quinze e trinta horas do dia vinte e oito de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Júlio Leite, Vice-Presidente, José Feliciano, Eurico Rezende, Petrônio Portella, Atílio Fontana, Clodomir Millet, Manoel Villaça, Wilson Gonçalves, Aurélio Vianna e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro.

Inicialmente, o Senhor Senador Júlio Leite dá conhecimento à Comissão do artigo primeiro da Resolução n.º 1, de 1969, que declara:

"Art. 1.º — É mantida, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado Federal, a mesma composição da sessão legislativa anterior."

E da comunicação de 24 de outubro da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, indicando o Senador Lino de Mattos para membro da Comissão do Distrito Federal com vistas ao preenchimento de vaga ali existente.

Cumprindo o disposto no artigo 81, parágrafo 4.º, do Regimento Interno, o Senhor Senador Júlio Leite declara que irá proceder à eleição do novo Presidente da Comissão, convidando para escrutinadores os Senhores Senadores Atílio Fontana e Adalberto Sena.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lino de Mattos 10 votos
Senador Júlio Leite ... 1 voto

A seguir, o Senhor Senador Júlio Leite declara eleito e empossado como Presidente da Comissão do Distrito Federal do Senado, o Senhor Senador Lino de Mattos.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Lino de Mattos agradece a seus pares a honrosa indicação, decla-

ra que as reuniões serão realizadas às quintas-feiras às dez horas e encerra a reunião, passando a despachar normalmente o expediente em atraso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, depois de assinada, será publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção II.

— Lino de Mattos, Presidente — Júlio Leite, Vice-Presidente — José Feliciano — Manoel Villaça — Wilson Gonçalves — Adalberto Sena — Aurélio Vianna — Petrônio Portella — Eurico Rezende — Clodomir Millet — Atílio Fontana.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam os Senhores Senadores Membros da Comissão de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio convocados para a reunião de instalação, a se realizar às 17 (dezessete) horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente, na Sala da Comissão de Finanças.

Brasília, em 28 de outubro de 1969.
— Ney Braga, Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam convocados os Senhores Senadores Membros da Comissão de Economia para a sessão de instalação, a se realizar às 15 horas do dia 29 do corrente na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Brasília, em 28 de outubro de 1969.
— Carvalho Pinto, Presidente.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO

De ordem do Sr. Presidente, fica marcada para terça-feira, dia 4 de novembro, às 16 (dezesseis) horas, a sessão de instalação desta Comissão.

Brasília, 28 de outubro de 1969. — Antônio Carlos, Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam os Senhores Senadores Membros da Comissão de Legislação Social convocados para a reunião de instalação, a se realizar às 15,30 (quinze e trinta) horas do dia 29 do corrente, na Sala desta Comissão.

Brasília, em 28 de outubro de 1969.
— Petrônio Portella, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam os Senhores Senadores Membros da Comissão de Relações Exteriores convocados para a Reunião de Instalação, a se realizar às 15,30 (quinze e trinta) horas do dia 29 do corrente, na Sala desta Comissão.

Brasília, em 28 de outubro de 1969.
— Benedicto Valladares, Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam os Senhores Senadores Membros da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas convocados para a Reunião de Instalação, a se realizar às 17 (dezessete) horas do dia 29 do corrente, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Brasília, em 28 de outubro de 1969.
— José Leite, Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1969, ficam os Senhores Senadores Membros da Comissão de Segurança Nacional convocados para a Reunião de Instalação, a se realizar às 15 (quinze) horas do dia 29 do corrente, na Sala de Reuniões da Comissão.

Brasília, em 28 de outubro de 1969.
— Paulo Torres, Presidente.

REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

1.º vol.: Súmulas de 1 a 20 — com 293 páginas
 2.º vol.: Súmulas de 21 a 35 — com 316 páginas
 3.º vol.: Súmulas de 36 a 52 — com 281 páginas
 4.º vol.: Súmulas de 53 a 76 — com 274 páginas
 5.º vol.: Súmulas de 77 a 91 — com 295 páginas
 6.º vol.: Súmulas de 92 a 115 — com 299 páginas
 7.º vol.: Súmulas de 116 a 126 — com 304 páginas
 8.º vol.: Súmulas de 127 a 144 — com 313 páginas
 9.º vol.: Súmulas de 145 a 166 — com 329 páginas

10.º vol.: Súmulas de 167 a 200 — com 333 páginas
 11.º vol.: Súmulas de 201 a 227 — com 334 páginas
 12.º vol.: Súmulas de 228 a 249 — com 332 páginas
 13.º vol.: Súmulas de 250 a 274 — com 343 páginas
 14.º vol.: Súmulas de 275 a 293 — com 378 páginas
 15.º vol.: Súmulas de 294 a 311 — com 265 páginas
 16.º vol.: Súmulas de 312 a 329 — com 298 páginas
 17.º vol.: Súmulas de 330 a 348 — com 293 páginas
 18.º vol.: Súmulas de 349 a 377 — com 330 páginas
 19.º vol.: Súmulas de 378 a 394 — com 376 páginas

PREÇO DE CADA VOLUME, QUE PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE: NCr\$ 20,00

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

**POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:
EM BRASÍLIA:**

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
 — SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
 — Edifício Jockey Club — loja 1
 — Caixa Postal n.º 2.153 — **Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.**

LOJA DO LIVRO LTDA.

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
 — SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
 — (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
 — Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

CIA. EDITÔRA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

— Avenida Erasmo Braga, 299

LIVRARIA SÃO JOSÉ

— Rua São José, 38

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

— Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os **ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal** compreendem 8 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1946 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME — Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo; críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966. — Preço: NCr\$ 6,00.

2.º VOLUME — Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices desse gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice-Geral. — Preço: NCr\$ 5,00.

3.º VOLUME — Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aquêles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67. — Preço: NCr\$ 5,00.

4.º VOLUME — Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição. (No prelo.)

5.º VOLUME — Comissão Mista

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas. (Em revisão pelos Srs. Membros da Comissão Mista.)

6.º VOLUME — Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação das páginas. (Em elaboração.)

7.º VOLUME — Quadro comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas (artigo por artigo.) (Em elaboração.)

8.º VOLUME — Índice-Geral dos Anais da Constituição de 1967

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRA-
SÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00

ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00

ano — NCr\$ 80,00

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503
BRASÍLIA — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20